

ATO TRT GP Nº 243 /2007

João Pessoa, 03 de dezembro de 2007.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 4ª VT nº 383/2007, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB;

CONSIDERANDO que as partes podem transacionar em qualquer fase do processo;

CONSIDERANDO a regra disposta no § 1º do art. 764 da CLT, que estabelece que "os Tribunais Regionais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória do conflito";

CONSIDERANDO, por fim, o sucesso das audiências de conciliação e dos mutirões já realizados no âmbito deste Regional,

RESOLVE,

I - Designar o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, para proceder à concentração de todos os processos em tramitação nas Varas do Trabalho de Campina Grande-PB, em que conste o Município de Puxinanã como parte, visando a uma possível solução dos conflitos;

II - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

III - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente e Corregedora do TRT-13ª Região